



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO**

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367, Bairro Boa Esperança. Bloco A, Sala 15. CEP: 78060-900

site:

<https://www.ufmt.br/curso/geografiac>

[ba](mailto:posgeoufmt@gmail.com)

e-mail:

posgeoufmt@gmail.com

ANEXO 03 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO

Nº	TÍTULO	NA ÁREA	ÁREA AFIM	FORA DA ÁREA	*OBSERVAÇÃO
01	Especialização <i>lato sensu</i> (carga horária mínima 360 horas)	0,5	0,25	0,125	Até 1(um) título
02	Prêmios à atividade intelectual e dignidades acadêmicas honoríficas.	0,5	0,25	0,125	Até 2 (dois) prêmios

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
a)	Publicação de livro com corpo editorial	
	A.1- na área de geografia	5,0
	A.2 - em área correlata	2,0
b)	Capítulos de livros publicados com corpo editorial	
	B.1 - na área de geografia	2,0
	B.2 - em área correlata	1,0
c)	Publicação de trabalho científico em periódico no exterior com ISSN	
	C.1 - na área de geografia	3,0
	C.2 – em área correlata	1,5
d)	Publicação de trabalho científico em periódico de circulação nacional com ISSN	
	D.1 - na área de geografia	2,0
	D.2 – em área correlata	1,0
e)	Publicação em periódico de circulação local	
	E.1 - na área de geografia	1,0
	E.2 – em área correlata	0,5
f)	Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional	
	F.1 - na área de geografia	0,5
	F.2 - em área correlata	0,25
	F.3 - de estudantes	0,125
g)	Resumos publicados em anais de congresso	0,125
h)	Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional	
	H.1 - na área de geografia	0,5
	H.2 - em área correlata	0,25
	H.3 - de estudantes	0,125
i)	Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional	
	I.1 - na área de geografia	0,25
	I.2 - em área correlata ou evento de estudantes	0,125

Observações:

1. Para licenciados, considerar publicações na área de ensino como “na área da geografia”;
2. As publicações só deverão ser consideradas mediante comprovação documental (cópia de parte da publicação);
3. Deverá ser considerada apenas a produção científica dos últimos (05) dez anos.